CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Lei n° 117/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento, armazenagem e eventual venda de grãos oriundos da agricultura em cerealistas, cooperativas e empresa congêneres instaladas no Município de Pato Branco.

De autoria da vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB** , o Projeto de Lei em epígrafe objetiva criar um regramento sobre o recebimento, armazenagem e eventual venda de grãos oriundos da agricultura em cerealistas, cooperativas e empresa congêneres instaladas no Município de Pato Branco.

Consultado o Sindicato Rural de Pato Branco e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, ambos se manifestaram favoravelmente ao Projeto de Lei, destacando a importância da proteção dos produtores rurais de nosso município.

Houve uma tentativa do relator, através do requerimento n° 1580/2020, buscar informações junto à **ARIAS - Associação dos Revendedores de Insumos do Sudoeste do Paraná**, uma vez que a lei caso aprovada, impactará diretamente nas atividades das cerealistas, mas o documento foi rejeitado em plenário no dia 10 de agosto de 2020.

Destacamos a importância de proporcionar segurança aos nossos produtores rurais, pois atualmente existe apenas um romaneio assinado por um representante da empresa que recebeu os produtos e, segundo a proponente da matéria, bem como o Sindicato Rural, não há segurança jurídica que garanta o retorno financeiro aos agricultores.

Diante o exposto, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 26 de agosto de 2020.

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro- Relator

Claudemir Zanco - PL
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
Presidente

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br